DECRETO N.º 4.864/26 de 25/05/2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 337.137,88(trezentos e trinta e sete mil cento e trinta e sete reais c/ oitenta e oito centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	14.000	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		4490(05)

FONTE 2.631.0000.0035 VALOR R$ 337.137,88(trezentos e trinta e sete mil cento e trinta e sete reais c/ oitenta e oito centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 25 de maio de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal